



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



GABINETE DO PREFEITO

O Documento de Nº 165/2018

Fe publicado nesta data no mural desta,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/05/18

Responsáveis _____

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 165/2018
De 30 de maio de 2018.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O falecimento do servidor Ironi Provensi Rogeri, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, ocorrido na noite de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO: O consternamento geral da comunidade boavistense do incra, bem como dos servidores da municipalidade, e o sentimento de solidariedade que emergem em razão da perda do servidor público municipal;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL pelo período de três dias no Município de Boa Vista do Incra em razão do falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, Sr. Ironi Provensi Rogeri.

Art. 2º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de maio de 2018.

Art. 3º - Na data de 30 de maio de 2018, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos.

Art. 4º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 30 de maio de 2018.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 30 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.